



AVISO DE LICITAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

Aviso de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
2º AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Pregão Eletrônico nº 053/2025
Processo Administrativo nº. 2025/000048695-00
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Aquisição, sob demanda, de materiais de marcenaria diversos, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Entrega das Propostas: a partir do dia 01/12/2025, no site www.gov.br/compras
Abertura da Sessão Pública: dia 12/12/2025, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras
Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 28 de novembro de 2025.

Adriano da Silva Cavalcante
Pregoeiro

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 601/2025-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 178 da Lei Estadual n.º 1.762/86 e do art. 61 da Resolução n.º 58/2023/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 225/2025-CGJ/AM, que tornou sem efeito a Portaria n.º 75/2025-CGJ/AM e que instituiu a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas, e a Portaria n.º 580/2025-CGJ/AM, que alterou a composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO o Parecer do Exm.º Sr. Juiz Corregedor Auxiliar 03 de ID. n.º 6866197 e a Decisão de ID. n.º 6903598 do Exm.º Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, exarados nos autos de n.º 0002602-30.2025.2.00.0804 ;

RESOLVE:

Art. 1.º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da competente Sindicância instaurada mediante Portaria n.º 471/2025-CGJ/AM, publicada no Diário de Justiça eletrônico-DJe, em 15 de setembro de 2025, Edição n.º 4.113, página 05, prazo este prorrogável mediante justificação fundamentada .

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus (AM.), 27 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)

Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça